



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **WALBERTO SANCHES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 34.418.797-SSP/PA e CPF nº 736.105.852-34, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucuruí – Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 010/2016-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos 1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 005/2016-SEMCAS referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016-SEMCAS**, tendo por objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ONDE FUNCIONARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA**, celebrado com:

UNIDADE GESTORA 60: – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ÓRGÃO: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

08.243.0040.2.136 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS: 012400

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí – Pará, 26 de fevereiro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: **WALBERTO SANCHES DE OLIVEIRA**

Assinatura